

(três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 30/10/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:70ACBD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 157/2023
Inexigibilidade nº 17/2023

Extrato de publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 17/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, para contratação de serviço especializado de advocacia na área financeira para revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios FPM em razão de repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de advocacia na área financeira para revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios FPM em razão de repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife/PE, CEP 52.061-022

O pagamento dos valores devidos se dará em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Herário Municipal.

Tenente Portela, RS 24 de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:994FBCC1

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 156/2023
Dispensa nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA: EVANDRO LUIS LIBARDONI-CNPJ: 21.062.423/0001-06 - Endereço: Rua Anhangabau, nº 357, bairro Centro – Tenente Portela/RS, CEP: 98.500-000.

OBJETO: Aquisição de Copos com canudos personalizados com Logotipo do PIM-Primeira Infância Melhor.

JUSTIFICATIVA: Efetuar aquisição de Copos com canudos personalizados com a logotipo do PIM-Primeira Infância Melhor. A aquisição dos copos se faz necessária para a realização das atividades previstas no planejamento do Programa.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 24 de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:A4751417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 225 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 130/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, Processo nº 5797/2023, CONVOCA:

AUXILIAR DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
24º	DELIETI BEHENCK PEREIRA	023.128.040-85	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA